

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos

SEPULTADOS
EM 13/03

Darci de Almeida Alves, 71 anos
Enedina Marques do Carmos Leffler, 93 anos
Euclides Bonfim de Oliveira, 89 anos
Fernanda Brisky Pinto de Oliveira, 35 anos
Francisco Ramos Gonçalves, 72 anos
Jocimar Malaine, 41 anos
Jose Dias de Camargo, 75 anos
José Olair Gomes, 57 anos
Luis Eduardo Busato, 69 anos
Maria Campos dos Santos, 96 anos
Pedro Moacir Marques, 58 anos

SEPULTAMENTOS
EM 14/03

Cezar Augusto Quaquarelli Junior, 42 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Em outro município

Cleiton Fogaça dos Santos da Silva, 18 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Em outro município

Irene Aparecida Marques, 75 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Cemitério: Crematório Campos Gerais, às 10h30

João da Cruz, 76 anos
Velório: Igreja Evangélica
Cemitério: Santo Antônio, às 16h

José Robson Camargo, 35 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Cemitério: Chapada, às 09h30

Marcio Darilei Charneski, 46 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Cemitério: São Sebastião, às 10h

PRINCESA
assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

Avisos

SÚMULA DE RECEBIMENTO
DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GABRIEL JOSÉ LACERDA com CPF sob o nº 041.394.569-30 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) sob o nº 295367 com validade até 15/05/2025 para loteamento para fins residenciais localizada na Rua Arichernes Carlos Gobbo, s/nº, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

TUDOCASA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA com CNPJ sob o nº 14.374.549/0002-31 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA), a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) sob o nº 292038 com validade até 21/03/2025 para supermercado atacadista e varejista de produtos diversos localizado na Rua Valério Ronchi, nº 1.701, Bairro Neves, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA
RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DE INSTALAÇÃO

GABRIEL JOSÉ LACERDA com CPF sob o nº 041.394.569-30 torna público que irá REQUERER junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI) para loteamento para fins residenciais, localizada na Rua Arichernes Carlos Gobbo, s/nº, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
TUDOCASA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA com CNPJ sob o nº 14.374.549/0002-31 torna público que irá REQUERER junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) para supermercados atacadista e varejista de produtos diversos localizada na Rua Valério Ronchi, nº 1.701, Bairro Neves, Ponta Grossa – PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR.
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

OBJETO: Aquisição, instalação e regulagem de microfones, aparelhos de som, conectores, cabos, fiação e afins.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ
CONTRATADO: MARCIA ROMANHUK - ME, CNPJ nº 26.223.747/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 23.523,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e três reais).
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0101.2.002.4.4.90.52.00.00
Descrição da Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
RATIFICADO EM 13/03/2025.

Rondi Jarski
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação: Pregão, na forma eletrônica nº 16/2025

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 01 de abril de 2025, às 08h30min, através da Bolsa de Licitações e Leilões, para Aquisição de frios. Valor Máximo: R\$ 601.270,00. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do Portal da Transparência. Ponta Grossa, 13/03/2025

IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico RP nº 17/2025.

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 31 de março de 2025, às 13h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões, para aquisição através de registro de preços, de equipamentos de utilização dos Agentes Municipais de Trânsito, Guarda Civis Municipais e Defesa Civil da SMCSP. Valor Máximo: R\$ 223.326,00. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do Portal da Transparência, Ponta Grossa, 13/03/2025

Guilherme Rangel de Melo Alberto
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação: Pregão, na forma eletrônica - SRP - nº 19/2025

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 02 de abril de 2025, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões, a prestação de serviços e aquisição de materiais gráficos, editoriais e de comunicação visual. Valor Máximo: R\$ 5.394.440,64. Mais informações na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1339) ou ainda através do portal da transparência Ponta Grossa, 13/03/2025

ISABELE DA VEIGA MORO
Secretária Municipal de Administração

SINTAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CARAMBEÍ E REGIÃO, por seu presidente abaixo subscrito, convoca todos os Empregados da Empresa VAPZA ALIMENTOS S/A, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado dia 25/03/2025 (vinte e cinco de março 2025), às 16h30 (dezoisete horas e trinta minutos) em primeira convocação, em frente a empresa Vapza Alimentos S.A, localizada na Rodovia PR 340, km01,s/n, Samambaia- Rodovia Castro Tibagi, Castro – PR, será deliberado os seguintes itens: 1) Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior; 2)Aprovação da pauta de reivindicação visando à celebração de Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 com data base maio a ser negociado com a empresa VAPZA ALIMENTOS S/A ou outra representação patronal; 3) Autorização à Diretoria do para negociar e firmar o instrumento normativo de trabalho e na impossibilidade deste ajuizar dissídio coletivo; 4) Deliberação sobre aprovação da taxa de solidariedade 5) Outros assuntos de interesses da categoria. Não havendo número suficiente de trabalhadores para o quórum estatutário em primeira convocação, no horário indicado, esta será realizada uma hora após o mencionado horário, em segunda convocação, no mesmo endereço, com qualquer número de presentes. Carambeí, 13 de março de 2025. Wagner do Nascimento Rodrigues – Presidente do SINTAC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO PRESENCIAL

A Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e demais que compõem o conjunto de convencionais previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 31 de Março de 2025, na Av. Visconde de Taunay nº 880, das 19:00 horas às 21:00 horas, nesta cidade, para as deliberações que integram a ORDEM DO DIA: 1) Composição do Diretório Municipal; 2) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Ponta Grossa, 13 de março de 2025.

Antonio Anibelli Neto
PRESIDENTE ESTADUAL DO MDB

Marilei de Fátima Ferreira Gonçalves
Presidente da Comissão Executiva MDB – Ponta Grossa/PR

METALÚRGICA SCHIFFER S/A
CNPJ 80.220.890/0001-86 - NIRE nº 41300050503
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas da Companhia METALÚRGICA SCHIFFER S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem cumulativamente às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) do dia 31 de março de 2025, na sede da sociedade, localizada à Av. Souza Naves, 3199, Chapada, Ponta Grossa – Pr, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – I- Tomar conhecimento do Relatório da Administração, Apreciação e votação do Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; II- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos, caso haja. III- Outros assuntos do interesse da sociedade. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – I - Reforma do Estatuto Social da Companhia; II- Outros assuntos do interesse societário. Comunicamos que estão à disposição dos senhores (as) acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Ponta Grossa, 13 de março de 2025. Mariane Schiffer Genaro – Diretora Executiva

CTO PR CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO PARANÁEDITAL DE CENSURA PÚBLICA
CD MURILO POSTIGLIONI NEME – CRO/PR 17.303 (DESATIVADO)
VMO - PRESTACAO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS EIRELI – CRO/PR 2450

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e CFO nos autos do Processo Ético nº. 31/2017, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao **CD MURILO POSTIGLIONI NEME – CRO/PR 17.303 (DESATIVADO)** e a **VMO - PRESTACAO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS EIRELI – CRO/PR 2450** a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL CUMULADA COM PENA PECUNIÁRIA DE 10 (DEZ) ANUIDADES** por infração ao Artigo 9º, III e Art. 11, III, IV e VIII do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 10 de março de 2025. Aginaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO CARAMBEÍ, CASTRO, PIRAÍ DO SUL, JAGUARIAÍVA E REGIÃO – CNPJ: 81.650.012/0001-63, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores, associados e não associados ao sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de: Cacau e Balas (confeitos, bombons, chocolate em barras, tabletes, em pó, chocolate amargo para uso industrial, conexos e similares), Massas Alimentícias e Biscoitos (massas de talharim, ravioli, capeletti, espaguete, massas de pastéis, massas para pizza, casquinhas para sorvete, massa preparada para bolos, similares e conexos), Doces e Conservas Alimentícias (fabricação de doces em massa, pasta ou calda, conservas de hortaliças, azeitonas, palmito, frutas secas ou cristalizadas, goma de mascar, geleias, similares e conexos) Fabricação de Congelados e supercongelados, sorvetes concentrados e liofilizados, fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos, fabricação de alimentos dietéticos e da fabricação de produtos derivados do amendoim, com data-base em maio, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Rua Ouro Branco, nº927,Carambeí - Paraná, em 25 de março de 2025, às10h (dez horas) em primeira convocação e, não havendo quórum estatutário, a mesma será realizada às 11h (onze hora) em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, elaboração pauta de reivindicação, bem como da ratificação da pauta unificada da FTIAPR e SINDICATOS FILIADOS, tudo mediante votação, para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal, e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou indústrias, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes, ainda, outorgarem poderes para à FTIAPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, 3) Discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra “e” do artigo 513, da CLT, nos termos do Tema 935, de Repercussão Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Carambeí - PR, 13 de março de 2025.

Wagner do Nascimento Rodrigues
Presidente do SINTAC.

Associação Recreativa dos Homens do Trabalho

Fundada em 24 de junho de 1917
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 5.578, de junho de 1967
(Conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 04 de julho de 1967)
Rua Maquinista Eleodoro Jacinto, 65 - Esquina q/ Visc. de Mauá - CEP 84045-170
CNPJ 75.605.600/0001-82 - Fone/Fax (42) 3229-2513 - Ponta Grossa/PR
e-mail: homensdotrabalho@uol.com.br
Home-page: www.arht.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- De acordo com o **Inciso I**, do **§ 1º** combinado com a letra **a)** do **Inciso I**, do **§2º** do **Art.47**, do **Estatuto Social/ARHT**, ficam convocados os Senhores (as) Associada (as) para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.), na sede da Associação, situada na Rua: Maquinista Eleodoro Jacinto, 65, Oficinas, Ponta Grossa/PR, **no dia 30 de abril de 2025**, em primeira chamada às 18h00 com 50% dos Associados, no mínimo, em condições de votar e em segunda chamada às 19h00, com qualquer número de sócios para, consoante o **Art. 46**, do Estatuto Social/ARHT, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
 - Prestação de contas da Diretoria Geral através de balanço, demonstrações financeiras e relativos ao patrimônio, à parte de esportes e social, referente ao exercício encerrado 31 de dezembro de 2024.
 - Outros assuntos pertinentes a vida da ARHT.
- A presente convocação é feita de acordo com o Art. 45, do Estatuto Social/ARHT.

Ponta Grossa, 12 de março de 2025.

Cleverson Cabral
Presidente DG/ARHT

Maribel Sapezaki Lehos de Matos
Secretária Geral DG/ARHT

Estatuto Social

Art. 47 A Assembleia Geral será convocada

§1º Pelas autoridades e associados conforme abaixo:

1) Pelo Presidente da ARHT

§2º Haverá somente duas modalidades de Assembleia Geral, para os fins que lhe seguem, conforme abaixo:

I - Em caráter Ordinário (Assembleia Geral Ordinária - A.G.O.)

a) Anualmente, até o dia 30 (trinta) de abril, no máximo, para prestação de contas da Diretoria Geral, através de balanço, demonstrações financeiras e relativos ao patrimônio, a parte de esportes e social.

Art. 46 Do Edital deverá constar obrigatoriamente à Ordem do Dia a ser discutida e votada

Parágrafo Único: Não poderão, em absoluto, serem votados assuntos que não constem na Ordem do Dia.

Art. 45 A Assembleia Geral deverá ser convocada com edital publicado por 3 (três) dias em jornal da cidade, com prazo de 30 (trinta) dias no mínimo de antecedência de sua realização, contados da primeira publicação, devendo tal Edital ser afixado no quadro de avisos da ARHT.

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SUMULA: Autoriza o Poder Legislativo a proceder à abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), e dá outras providências.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando os termos da Lei Municipal nº 1573/2024 de 23 de dezembro de 2.024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Reserva para o exercício financeiro de 2.025”;
RESOLVE
Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 1588/2025, datada de 19 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para atender aos seguintes programas:
31 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0008-2076 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 205.000,00
R\$ 205.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação do Orçamento vigente, de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964:
31 LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0008-2076 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 80.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inform. E Com - PJ R\$ 75.000,00
TOTAL R\$ 205.000,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria da Câmara Municipal, em 13 de março de 2025.

Vereador ZÉ ROBERTO - Presidente

Vereador VALDINEI SOUZA - Vice-Presidente

Vereador BRUNO LEMES - Primeiro Secretário
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO